



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 20**, de 3 de março de 2015.

Declara extinção do mandato do Vereador Giancarlo de Conto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando o pedido de renúncia de mandato do Vereador Giancarlo de Conto;

considerando os termos do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa;

considerando que na data de 2 de março foi efetuada a leitura, no Pequeno Expediente, da 4ª sessão ordinária do pedido de renúncia apresentada pelo referido vereador,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria Declara extinção do mandato do Vereador Giancarlo de Conto.

**Art. 2º** - Fica extinto, desde dois de março de 2015, o mandato do Vereador Giancarlo de Conto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 3 de março de 2015.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.201, de 03.03.2015, págs. 3 e 4.

POR 020/2015  
AUTORIA: Poder Legislativo

